

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 145, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 298/URPIFS/CGP/SEJUSP/2023, de 22 de agosto de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **CHRISTIANE CÂNDIDA CASTRO SÁ MARQUES**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 94821022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Marlene Gomes da Silva Melo, Perita Papiloscopista, matrícula nº105913022, **no período de 04/09/2023 a 13/09/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o espólio de Renato Alexandre Zanoni, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de solicitação de pagamento de valores retroativos decorrentes de decisão judicial de acordo com a Decisão PGE/GAB/Nº556/2007. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

MARIO ANGELO **AJALA** – TC QOPM  
Chefe da DGP-4/PMMS  
Matrícula 38784024

**PORTARIA "P" 021/DGP/DGP-4/PMMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** o 3º SGT PM RR **CARLOS ICASSATI** – Mat. 66828021 **do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos do inciso III do art. 113 e art. 114 c/c a primeira parte do art. 115, tudo do Estatuto PM (LC n. 053/1990), e mais o disposto no Art. 13, inciso IV, alínea "a" do Decreto 1.261/81. (Solução ao Processo nº 31/043300/2023, de 14/07/2023).

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 67023021